



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 312013
(relativo ao Processo 302092013)
Código de validação: 861BC9B272

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A **2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** DA COMARCA DE SÃO LUÍS, DE ENTRÂNCIA FINAL O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância final**, que se encontra vaga a **2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de igual entrância final, vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Wlaciir Barbosa Magalhães e que poderá ser provida, através de remoção pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela **Resolução nº 39/12**. A inscrição deverá seifeita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2013 10:42 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

112/2013	18/06/2013 às 11:17	19/06/2013
----------	---------------------	------------